

## AVISO

### AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2016.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 11, incisos IV e VI, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 36 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.043775/2016-80,

**RESOLVE**, *ad referendum* da Diretoria:

1. Submeter a audiência pública itens alterados após encerramento da Audiência Pública nº 9/2016 nas minutas de Edital de Licitação, Contrato de Concessão, e respectivos anexos, relativas à concessão da ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Salgado Filho, localizado no município de Porto Alegre (RS), do Aeroporto Internacional de Salvador – Deputado Luís Eduardo Magalhães, localizado no município de Salvador (BA), do Aeroporto de Florianópolis – Hercílio Luz, localizado no município de Florianópolis (SC), e do Aeroporto Pinto Martins, localizado no município de Fortaleza (CE).

2. Os itens submetidos a esta Audiência Pública encontram-se destacados na cor preta nas referidas minutas de Edital de Licitação, Contrato de Concessão, e respectivos anexos, os quais poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço: [www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento](http://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento).

3. As contribuições deverão ser encaminhadas a esta Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 7 de novembro de 2016, sendo obrigatório especificar os itens para os quais se deseja apresentar contribuição.

4. Caso seja necessário anexar arquivos às contribuições, o conteúdo destes deverá se restringir a informações, estudos, tabelas e demais subsídios, desde que diretamente relacionados aos itens mencionados no formulário.

5. As dúvidas relativas ao processo de concessão deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico [concessoes.poa-ssa-fln-for@anac.gov.br](mailto:concessoes.poa-ssa-fln-for@anac.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 27/10/2016, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0132369** e o código CRC **C6CB5B33**.

---

Referência: Processo nº 00058.043775/2016-80

SEI nº 0132369

---

Criado por [luis.galvao](#), versão 3 por [luis.galvao](#) em 27/10/2016 17:29:49.